

**LEI Nº 700/2014**

**SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.**

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2014, no valor de **R\$ 13.902,01 (Treze mil, novecentos e dois reais e um centavo)**, para incluir e atender a seguinte dotação orçamentária:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0403.2012	Atividades de Finanças e Contábeis		
3330.93.00.00-0811	Restituição Convênios e Transf.Estado	01.1000	13.902,01
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>13.902,01</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito adicional especial, será utilizado como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
28.843.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida		
3290.21.00.00-0830	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	01.1000	13.902,01
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>			<b>13.902,01</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr , em 01 de agosto de 2014

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**Prefeito Municipal**